



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ATA Nº 021/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (01/07/2019), às quinze (15) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2017-2019 de acordo com a lista de presença, bem como a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva dos conselhos municipais e Sr Aroldo Tambosi, Secretário de Assistência Social. O presidente do CMDCA, Sr. Vilso Chiarelli, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e solicitou a **leitura da ata anterior**, realizada pela conselheira Sra. Talita Deane Ern e aprovada pelos membros presentes. Em seguida, Scheila fez a apresentação do item da pauta **Correspondências**, relatando o recebimento do relatório mensal do Conselho Tutelar, referente ao mês de Maio de 2019. Registrou que não houve recebimento de ofício-resposta referente aos ofícios 23 e 24/2019 emitidos ao executivo municipal e ao Conselho Tutelar no início do mês de junho. Em relação a deliberação da última reunião, que tratava de uma reunião do Presidente do CMDCA, Sr. Vilso Chiarelli com o Sr. Aroldo Tambosi e o Prefeito Gilberto Marchi, obteve-se como resposta que informalmente o Sr. Aroldo ficará responsável em mediar as demandas referentes ao Conselho Tutelar junto ao executivo municipal. Com relação ao item da pauta **Eleição do Conselho Tutelar**, destacou-se a prorrogação dos prazos de inscrição, os quais não acarretaram em alteração das demais datas previstas no Edital. Quanto a capacitação dos inscritos a ser realizada no dia 20 de julho de 2019, reiterou-se a necessidade de comunicar aos mesmos os critérios para a campanha. Cada candidato receberá no dia um ECA e também será solicitado formalmente para a Direção da EM Honorata Stédile o uso de salas para a realização da prova (28 de julho) e para a eleição (06/10). Quanto ao item da pauta **Regimento Interno**, Scheila entregou uma versão impressa das alterações previstas, para que ocorra apreciação e discussão final na próxima reunião, na intenção de finalizar o processo haja vista a possível e necessária alteração da legislação municipal. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

